



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 378/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFMS PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - UFMS/CAPES/PDSE 2027

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, e da Agência de Internacionalização - AGINTER, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, que estabelece a Política de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna público o resultado preliminar da seleção interna da UFMS das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 307/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, que tornou público o Processo Seletivo de candidatos a bolsas de estudos vinculadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, por meio do Edital Capes nº 22, de 1º de julho de 2026, conforme anexo I e II deste Edital, observando-se que:

- Os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da seleção interna da UFMS deverão fazê-lo nos dias 07 e 08 de outubro de 2026, conforme cronograma constante no item 2 do Edital nº 307/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, enviando para <https://link.ufms.br/recurso-pdse>.
- Para ser considerado aprovado no âmbito do Edital nº 307/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, o candidato deve possuir pontuação final da Análise de Mérito igual ou superior a 60 (sessenta) e ter a documentação aceita pela comissão após Análise Técnica Documental em conformidade com o previsto no Edital nº 307/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.
- A aprovação no Processo Seletivo no âmbito do Edital nº 307/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, bem como a Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes pela PROPP, não implica a automática aprovação no processo de seleção, haja vista a necessidade de aprovação na etapa de análise técnica-documental das candidaturas realizada pela Capes.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Capes autorização de residência ou antigo visto permanente, conforme Edital Capes nº 22, de 1º de julho de 2026, item 8.3 I.
- Pedimos que os candidatos acessem o Sigproj (<https://sigproj.ufms.br/>) para verificar eventuais diligências cadastradas pela Comissão.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ingresso.pos@ufms.br.
- Resultado parcial da seleção:

BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (INBIO)				
Protocolo	Análise de Mérito	Análise Técnica Documental		Resultado de Seleção
	Pontuação final	Documentação	Justificativa	
X7OMM.011026	91	Aceita	-	Aprovado



E4ZTC.250926	97	Não aceita	Documento apresentado não atende ao previsto na alínea III do item 4.12 do Edital nº 307/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.	Reprovado
--------------	----	------------	---	-----------

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6715483** e o código CRC **696DE159**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6715483

